



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta- Feira - 20 de Abril de 2006 - Nº 2652 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.524

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ELIAS CALDARA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Tributário**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.525

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JACY FERNANDES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Cível**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.526

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **EDSON PEREIRA FRANÇA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

### **DECRETO Nº 16.527**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3675/2006, da SEMOSUR,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cemitérios**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.528**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3737/2006, da SEMOSUR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JONAS LIBARDI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cemitérios**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.529**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4010/2006, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **JORGETE RODRIGUES MATA**, Professor PEF-C V, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da EM "Pedro Estellita Herkenhoff" - 1ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2006, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.530**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a lotação do servidor municipal **JUAREZ FARID AARÃO JÚNIOR**, Arquiteto, exercendo o cargo em comissão de Consultor Técnico Especializado, nomeado através do Decreto nº 16.372, de 31/01/2006, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde prestará serviços de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, a partir de 1º de abril de 2006.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.532**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 5322, de 14 de maio de 2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira **NÚBIA BAZETH SILVA** para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.551**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MORRO GRANDE AGROPECUÁRIA LTDA.**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno com 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), medindo 100,00m (cem metros) de frente e de fundos, por 100,00m (cem metros) em cada uma das linhas laterais, confrontando-se pela frente com a Escola Técnica Federal, fundos e laterais confrontando-se com Morro Grande Agropecuária Ltda., situada na Fazenda Morro Grande, neste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 5114 de ordem, Livro nº 2-AB.”

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à implantação do Campus Avançado do Centro Tecnológico Mineral - CETEM e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA.

**OBJETO:** Coffee Break para 880 professores do Ensino Fundamental, participantes da Palestra de Capacitação de Professores do 1º ano de 6 anos.

**VALOR:** R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 2724/2006.

**FORNECEDOR:** CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA.

**OBJETO:** Hospedagem, alimentação e aluguel de Salão de reunião, para os Professores do ensino Fundamental, participantes da Palestra de Capacitação para Professores do 1º ano de 6 anos.

**VALOR:** R\$3.056,20 (três mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 2725/2006.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE  
CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2005.

**CONTRATADA:** DELPHI CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o contrato nº 090/2005, procedente da Carta Convite nº 115/2005, para execução da obra de Construção do Muro de Contenção na Rua Maria R. Guimarães, em frente ao nº 22, Bairro Recanto, nesta cidade.

**VALOR:** R\$4.024,46 (quatro mil e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$80.737,65 (oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Ludmila Peixoto Pereira – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 3839/2006.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2004.

**LOCADOR:** MANOEL CARLOS AMBOSS.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IPC do IGP (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 007/2004, firmado em 03/02/2004, relativo ao imóvel onde funciona a PGM.

**VALOR:** R\$140,88 (cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), passando o aluguel mensal de R\$2.858,22 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para R\$2.999,10 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.062.0001.2.002 – Gerenciamento da Procuradoria Geral – Despesa 3.3.90.36.10 – Locação de Imóveis - Unidade 02.01 – PGM –

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 4776/2006.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*